



**Estado de Mato Grosso  
Município de Alta Floresta  
Câmara Municipal de Vereadores**

***DECRETO LEGISLATIVO N. 200/2004.***

**SÚMULA: *Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, exercício 2000.***

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, ARNALDO CORCINO DA ROCHA, VEREADOR-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Ficam REJEITADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, do Exercício 2000, gestão do Senhor VICENTE DA RIVA.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo retroagirá seus efeitos na data de 23 de abril de 2002.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT.

Alta Floresta - MT., 30 de março de 2004.

**ARNALDO CORCINO DA ROCHA**  
*Presidente*